

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA AGRONOMIA DO PARÁ-

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEEC

REUNIÃO : ORDINÁRIA 002/2017

DECISÃO : 35/2017-CEEC PROCESSO : 299308/2016

INTERESSADO. : THAYS DE SOUZA BRITO

EMENTA: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas -CEEC, reunida em Belém-PA em 16 de MAR de 2017, apreciando o pedido de interrupção de registro, protocolado pelo (a) profissional THAYS DE SOUZA BRITO; Considerando que as exigências da Resolução 1.007, de 2003, foram cumpridas **DECIDIU** por unanimidade, pelo **deferimento** do pleito. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro JOSÉ DA SILVA NEVES, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, presentes os senhores Conselheiros ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, AUGUSTO ALVES ORDONEZ, DIONÍSIO BENTES RODRIGUES JÚNIOR, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, EDUARDO UESLEI DE SOUZA SIQUEIRA, INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, JOSÉ DA SILVA NEVES, JOSE WATERLOO LOPES LEAL, PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, PAULA FERNANDES PINHEIRO, REGINA MARQUES DIAS, MIKE DA SILVA PEREIRA, WANKES SOLONY DA

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de MAR 2017.

Eng. Civ. Mec. Seg. Trab. JOSÉ DA SILVA NEVES Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas